



## INFORMATIVO JULHO CIS-AMOSC

### MUNICÍPIOS

- 1) Consorcio CISAMOSC é um Consorcio Público de direito público VINCULADO AO SUS, portanto segue os fluxos e diretrizes do Sistema Único de Saúde. NÃO É CONVENIO e os atendimentos são eletivos, nenhum atendimento feito pelo consorcio será de urgência/emergência (outra porta de entrada);
- 2) Toda e qualquer decisão referente a credenciamento de novos serviços passam pela comissão de saúde do Consorcio e os trabalhos são realizados em cima das demandas vindas dos municípios;
- 3) Saldo Convenio SES ainda está como prioridade para quem tem saldo (alertar aos agendamentos) assim que acabar solicitar a troca à diretoria do Consorcio;
- 4) Nos próximos dias estaremos encaminhando aos municípios minuta de aprovação de mudança Contrato do Consorcio já de ciência e aprovado por assembleia pelos prefeitos. O mesmo deverá estar sendo aprovado nas câmaras de vereadores por lei por todos os municípios consorciados num prazo de três meses.
- 5) Estamos em tratativas com os prefeitos sobre rateio de construção do Centro de Referência em Especialidades Médicas Regional – CREMER CISAMOSC em breve também enviaremos os valores que devem constar no orçamento 2024 para os contratos de rateio (serviço/ manutenção/ materiais/ obra) referentes ao próximo ano visto que o mesmo também tem prazo legal para os municípios empenharem;
- 6) Estamos em processo de licitação do novo pregão de medicamentos onde qualquer um dos 54 municípios participantes poderão estar solicitando medicamentos ao Consorcio desde que tenham saldo orçamentário para este fim, caso contrário deverão solicitar aditivo;



7) FLUXO SOLICITACAO DE ADITIVO

- Enviar ofício com ciência do prefeito, contador e secretário municipal de saúde citando no mesmo o valor a ser aditivado bem como para qual finalidade.
- O CIS encaminhará o aditivo para assinatura do prefeito e após assinado o saldo será liberado e o pedido poderá ser efetivado;

8) Nosso meio oficial de encaminhamento de documentos, contratos, aditivos, recibos, ofícios é via ldoc, caso alguém tenha dificuldade por favor entrar em contato e os mesmos sempre serão encaminhados para vários ofícios da prefeitura envolvidos no respectivo processo precisamos que a informação circule dentro de cada setor para ciência de todos.

9) *Cabe a cada município consorciado manter o guia médico bem como as tabelas atualizadas. Também sempre que tiver dúvida consultar o Manual de Fluxos e os protocolos de encaminhamentos bem como entrar em contato com a equipe do Consorcio.*

Atenciosamente,  
EQUIPE CIS-AMOSC  
(49) 3199-4900